

PORTARIA Nº 026, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para compor o Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (CGPA-e), no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, *caput*, c/c Art. 23 da Resolução nº 016, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 40 da Lei Municipal 2.284, de 2014, Art. 30-A do Ato da Mesa nº 002, de 25 de outubro de 2022, e no Ato do Presidente nº 022, de 24 de março de 2023, **resolve**:

Art. 1º Ficam designados para a composição do Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (CGPA-e) no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna os seguintes servidores:

- I - Ana Luíza Botini, portadora da matrícula nº 000653;
- II - Felipe Eduardo Ramalho dos Santos, portador da matrícula nº 001522;
- III - Gefiton Tavares Neto, portador da matrícula nº 000548;
- IV - Jennifer Barbosa de Campos, portadora da matrícula nº 000554;
- V - Luziana Cardoso Medrado, portadora da matrícula nº 001825; e
- VI - Uania Andrade da Silva, portadora da matrícula nº 000549.

Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida pela servidora Jennifer Barbosa de Campos.

Art. 2º A Diretoria Administrativa e Financeira assegurará o suporte de material, serviços e pessoal necessários ao desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente